



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 03 de Março de 2006 - Nº 2620 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.203

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA MARIA LOPES ASSAD** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Apoio à COPIA**, lotada na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.263

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 410/2006, de 05/01/2006,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária de **DAYANE RIOS BATISTA**, constante do Decreto nº 15.690/2005, retificada pelo Decreto nº 15.875/2005, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM “Luiz Marques Pinto”, no período de 01 a 20 de janeiro de 2006, de

acordo com os Artigos 38 e 43, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.401

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.402

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Solange Perim Oliveira	Diretor de Controle Legislativo	Sem vínculo
Ricardo Salles Coelho	Diretor de Patrimônio e Manutenção da Rede Física	Sem vínculo
Alonso Bastos Rodrigues	Diretor de Planejamento de Governo	Sem vínculo
Rosana Mion Gonçalves	Gerente de Assessoramento Técnico	Com vínculo
João Emanuel Misságia	Gerente de Articulação Administrativa	Sem vínculo
Lilian de Souza Barbosa	Gerente de Acompanhamento de Projetos	Com vínculo
Braz Zagatto	Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos	Sem vínculo
Luiz Manoel Moura	Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	Sem vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.403

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Captação de Recursos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.404

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO BOSCO CYPRIANO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.405

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, sendo designados para prestarem serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Jorge Lucas Pereira Filho	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Flávio Martins Rosa	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Elias Maurício dos Santos Neto	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
João Carlos Amorim Gonçalves	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Antonio Carlos Moreira da Silva	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Alcineio dos Santos	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.406

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO ULTRAMAR FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Acompanhamento Físico-**

Financeiro de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.407

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto aos Projetos Multisetoriais Integrados a serem desenvolvidos nesta SEMGOV, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.408

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **MARIA JOSÉ CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto aos Projetos Multisetoriais Integrados a serem desenvolvidos nesta SEMGOV, **a partir de 1º de janeiro**

de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.409

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, sendo designados para prestarem serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDES, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Sílvia Alves de Souza	Assistente Técnico de Serviços
Fagner Augusto de Bruym	Assistente Técnico de Serviços

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores do ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 994/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores dos Centros de Educação Infantil, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 996/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 997/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores dos Centros de Educação Infantil, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 998/2006.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 1011/2006.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 1008/2006.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 1009/2006.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores dos Centros de Educação Infantil, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 1013/2006.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores dos Centros de Educação Infantil, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. nº 1014/2006.

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Prestação de Serviços para execução de 17 (dezessete) apresentações com as Bandas Talento, Mamão Papaya, Tchê Brasil e Banda 10, no período do Carnaval 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 2655/2006.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: Divulgação de VT 2' referente a solenidade de assinatura da Ordem de Serviço para obras da Rodovia do Contorno do nosso Município e da assinatura de implantação da Ferrovia Litorânea Sul.

VALOR: R\$2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2703/2006.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: Divulgação de VT 45" referente a solenidade de assinatura da Ordem de Serviço para obras da Rodovia do Contorno do nosso Município e da assinatura de implantação da Ferrovia Litorânea Sul.

VALOR: R\$2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 3215/2006.

FORNECEDOR: P.C. DOS SANTOS PUBLICIDADE.

OBJETO: Prestação de Serviços para execução de 02 (duas) apresentações com as Bandas Auge e Macucos, no Carnaval 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 4275/2006.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2006.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em 08 (oito) linhas, perfazendo um percurso total de 982,00 Km/dia, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com a utilização de 08 (oito) veículos, sendo: seis ônibus, um microônibus e uma Kombi, conforme especificação constante do Anexo I, parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$4.259,12 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) diários, com estimativa global de R\$221.474,24 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEME, Unidade 17.03 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho – 12.361.0025.2.316 – Manutenção das Atividades de Transporte – Despesa - 3.3.90.39.40 – Serviços de Apoio ao Ensino.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir 03/02/2006

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia coelho Machado – Titular da SEME, e Lenildo Baptista Oliveira – Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. Nº 2446/2006 – Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2006.

CONTRATADA: M. PRODUÇÕES LTDA – ILHA SONORA PRODUÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com apresentação de um Show a ser realizado pela Bateria da Escola de Samba Estácio de Sá do Rio de Janeiro e Exposição Fotográfica sobre a Escola em referência, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 12.01 – SEMAC, Programa de Trabalho 13.392.0028.1.353 – Realização de Eventos Festivos – Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: De 13/02/2006 a 20/02/2006.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Adilson Dilem dos Santos – Tutular da SEMAC e Tiago Carvalho Venturini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. 2453/2006 – Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2005.

CONTRATADA: CONSTRUTORA M. R. LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 099/2005, oriundo da Carta Convite nº 118/2005, para execução das obras de Construção de Cortina Atirantada na Rua Moisés Altoé, Bairro Recanto; Cortina Atirantada na Rua Moisés Altoé, esquina com José Canuto, Bairro Recanto, nesta Cidade.

VALOR: R\$4.202,94 (quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$27.853,86 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias, passando o total do prazo contratual para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMOSUR, e Manoel Rodrigues Beserra – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 426/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 136/2005.

LOCADORES: RUBENS FRANCISCO BENINCÁ E DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Alterar a destinação do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 136/2005, firmado em 29/12/2005, passando a destiná-lo ao uso da Diretoria de Defesa do Consumidor e outras Unidades Administrativas.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Rubens Francisco Benincá e Denise Maria Cardinali Prates Benincá – Locadores.

PROCESSO: Prot. nº 17727/2005.

Conceder Licença Maternidade, nos termos do Art. 101, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

Rosimar Alamon Brito Braga, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, à disposição do Legislativo Municipal, ocupando o Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, 120 (cento e vinte) dias de licença, com início em 16/02/2006 e término em 15/06/2006, conforme Requerimento Protocolizado sob nº 284/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 123/2006.

MODIFICA O ANEXO III, DA RESOLUÇÃO 014/1994.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a aprovação plenária de 23/02/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o Anexo III, da Resolução 014/1994, que passa a ser o seguinte:

RESOLUÇÃO 014/94 - ANEXO III

GRUPO OPERACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
APOIO TÉCNICO	ASSIST. DE GABINETE	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
	ASSIST. LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
ENCAR. DE MANUT. E REPAROS	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	
	PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	
	SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86	
ADMINISTRATIVO	MOTOCICLISTA	JÚNIOR	I	33,79	35,48	37,26	39,13	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96
		PLENO	II	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72
		SÊNIOR	III	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72	63,76	66,95	70,30	73,82
	PROT. COLISTA	JÚNIOR	I	46,47	48,80	51,24	53,81	56,51	59,34	62,31	65,43	68,71
		PLENO	II	56,51	59,34	62,31	65,43	68,71	72,15	75,76	79,55	83,53
		SÊNIOR	III	68,71	72,15	75,76	79,55	83,53	87,71	92,10	96,71	101,55
TÉC. DE CONTABILIDADE	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	
	PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	
	SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86	
TÉC. REDATOR ATAS/TAQ.	JÚNIOR	I	87,82	92,22	96,84	101,69	106,78	112,12	117,73	123,62	129,81	
	PLENO	II	106,78	112,12	117,73	123,62	129,81	136,30	143,12	150,28	157,80	
	SÊNIOR	III	129,81	136,30	143,12	150,28	157,80	165,69	173,98	182,68	191,82	
TELEFONISTA	JÚNIOR	I	45,35	47,62	50,01	52,51	55,14	57,90	60,80	63,84	67,04	
	PLENO	II	55,14	57,90	60,80	63,84	67,04	70,40	73,92	77,62	81,51	
	SÊNIOR	III	67,04	70,40	73,92	77,62	81,51	85,59	89,87	94,37	99,09	
SERVEN-TIA	CONTINUO	—	I	23,06	24,22	25,44	26,72	28,06	29,47	30,95	32,50	34,13
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERV. LIMP	—	I	19,96	20,96	22,01	23,12	24,28	25,50	26,78	28,12	29,53
		—	I	19,96	20,96	22,01	23,12	24,28	25,50	26,78	28,12	29,53
NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADO	JÚNIOR	I	192,73	202,37	212,49	223,12271	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78
		PLENO	II	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17
		PLENO	III	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79
		SÊNIOR	IV	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	441,83	463,93	487,13	511,49
	ADMINISTRADOR	JÚNIOR	I	192,73	202,37	212,49	223,12271	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78
		PLENO	II	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17
PLENO		III	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	
SÊNIOR		IV	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	441,83	463,93	487,13	511,49	
CONTADOR	JÚNIOR	I	192,73	202,37	212,49	223,12271	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	
	PLENO	II	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	
	PLENO	III	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	
	SÊNIOR	IV	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	441,83	463,93	487,13	511,49	
JORNALISTA	JÚNIOR	I	192,73	202,37	212,49	223,12271	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	
	PLENO	II	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	
	PLENO	III	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	
	SÊNIOR	IV	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	441,83	463,93	487,13	511,49	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 124/2006.

MODIFICA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO 011/2001.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a aprovação Plenária de 23/02/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I, da Resolução 011/2001, passa a ser o seguinte:

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura	Vencimentos (UPV's)
Advogado	192,73
Administrador	192,73
Assistente Legislativo	58,09
Contador	192,73
Contínuo	23,06
Encarregado de Manutenção e Reparos	58,09
Jornalista	192,73
Motorista	33,79
Protocolista	46,47
Servente de Limpeza	19,96
Técnico de Contabilidade	58,09
Técnico de Manutenção e Reparos	33,79
Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	87,82

Telefonista 45,35

Anexo II

Cargo de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Vencimentos (UPV's)
Assessor de Gabinete	64,36
Assessor de Nível Médio	44,14
Assessor de Nível Superior	84,23
Auxiliar de Serviços Gerais	33,79
Diretor Administrativo	364,63
Diretor Chefe de Gabinete	364,63
Diretor Legislativo	364,63
Secretária da Presidência	58,09
Servente / Presidência	19,96

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ANÚNCIO REFERENTE A EXTRAVIO
DE NOTAS FISCAIS.

Nº 000740

Nº 000743

Nº 000745

Empresa: STM Mograntil Móveis e Granitos Tirelo Ltda
End: Av. Francisco Mardegan, 103 – Aeroporto.
Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Cep: 29314-100
CNPJ: 28.517.605/0001-73

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver